



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

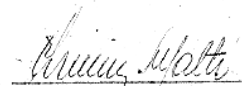
PORTARIA - Nº - 155/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, LODAIR BOSQUE para Lecionar mais um turno de aula na ESCOLA SÃO MIGUEL, neste município com expediente de quatro horas diárias, percebendo / Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais, a contar de 1º de novembro à 15 de dezembro de 1972.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1972.

  
José Arnim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1972

ROMERO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO